MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUAPITÃ

Ofício nº 264/2022
Ref: Procedimento Administrativo nº MPPR-0071.21.000583-2

JAGUAPITÃ, 13 de Setembro de 2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Promotoria de Justiça com atuação perante INFÂNCIA E JUVENTUDE da Comarca de JAGUAPITÃ, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Procedimento Administrativo nº MPPR-0071.21.000583-2, **REQUISITA** que:

* informem a tramitação dos projetos versando sobre o serviço de acolhimento em Família Acolhedora e Programa Guarda Subsidiada, especialmente eventual prazo para aprovação.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 15 dia(s), a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail jaguapita.prom@mppr.mp.br.

Descrição da Apuração: Acompanhar a reestruturação do programa de acolhimento familiar no Município de Jaguapitã, como medida de proteção prevista no artigo 101, VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Senhor,
Antonio Paulino de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã
Jaguapitã – PR

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
14/09/2022 09:46
Protocolo: 161/2022
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req: 076/2022

CIENTE
ENCAMINHAR
RESPOSTAS
15/09/22